Diário Oficial
Eletrônico
ANALÂNDIA

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026 | Ano V | Edição nº 540

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Tributos arrecadados 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Poder Legislativo 5
Editais 5

Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTABILIDADE E FINANÇAS

Exercício de:
2026

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988

Rubrica	Especificação	Saldo Anterior	Setembro	Total
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.324.710,33	575.104,84	5.899.815,17
1.1.1.0.00.0	Impostos	4.922.248,99	541.992,43	5.464.241,42
1.1.1.2.00.0	Impostos sobre o Patrimônio	3.074.528,78	200.140,79	3.274.669,57
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.105.392,91	133.214,39	2.238.607,30
1.1.1.2.53.0	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	969.135,87	66.926,40	1.036.062,27
1.1.1.3.00.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	994.909,91	143.757,93	1.138.667,84
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	809.993,69	117.421,16	927.414,85
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	184.916,22	26.336,77	211.252,99
1.1.1.4.00.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	811.268,15	195.798,68	1.007.066,83
1.1.1.4.51.0	Impostos sobre Serviços	811.268,15	195.798,68	1.007.066,83
1.1.1.9.00.0	Outros Impostos	41.542,15	2.295,03	43.837,18
1.1.1.9.99.0	Outros Impostos	41.542,15	2.295,03	43.837,18
1.1.2.0.00.0	Taxas	402.461,34	33.112,41	435.573,75
1.1.2.1.00.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	248.063,88	10.786,80	258.850,68
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	248.063,88	10.786,80	258.850,68
1.1.2.2.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços	154.397,46	22.325,61	176.723,07
1.1.2.2.53.0	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	154.397,46	22.325,61	176.723,07
TOTAL		**5.324.710,33**	**575.104,84**	**5.899.815,17**

SILVANA MARCIA PERIN CAMPELL PENNA
PREFEITA MUNICIPAL

MARCOS ANTONIO S. S. FILHO
CONTADOR CRC: SP-345239/O-5

GISELE FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS
CONTADORA CRC: SP-271868/O-0

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 001/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, nos termos da legislação vigente, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no **CONCURSO PÚBLICO 001/2026**, conforme lista de classificação final publicada no site: https://anexos-r2.selecao.net.br/uploads/815/concursos/80/anexos/b787c214-4d5d-4e5d-a022-e3dfe8ff0765.pdf para assumir o respectivo **CARGO EFETIVO**, o qual deverá comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Avenida 4, nº 381 – Centro – Analândia/SP, no horário das 08h00m às 11h30m / 13h00m às 16h00m de segunda a sexta-feira, para as devidas providências.

I) MOTORISTA

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
5º LUGAR	ANA BEATRIZ BENEDICTO FERREIRA DA SILVA	49***7*5*	458.***.7*8-**

O candidato convocado acima terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Comprovante de situação cadastral; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); Cartão SUS; Comprovante de Vacina Covid; Carteira de Trabalho e Previdência Social e **PDF Digital impresso**; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; 1 (uma) foto 3x4 recente; Inscrição no PIS/PASEP; Comprovante de Escolaridade; Certidão de Nascimento, CPF e Cartão SUS dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço atualizado em seu nome; Declaração de Acumulo para as Funções permitidas por Lei; Conta Banco Sicoob Analândia para crédito de salário (**somente após admissão**).

Analândia-SP, 26 de outubro de 2026.

Karen Sorensen
Oficial Administrativo - RH/DP

Avenida 4, 381 - Fone: (19)3566-9090- CEP: 13.550-000 - Analândia/SP.
email: gabinete@analandia.sp.gov.br | site: www.analandia.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da
Estância Climática de Analândia

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 001/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, nos termos da legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionado, aprovados e classificados no **CONCURSO PÚBLICO 001/2026**, conforme lista de classificação final publicada no site: https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/815/concursos/80/anexos/c5776d1e-67ce-4a6c-a467-ce57066755bd.pdf para assumirem o respectivo **CARGO TEMPORÁRIO**, os quais deverão comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Avenida 4, nº 381 – Centro – Analândia/SP, no horário das 08h00m às 11h30m / 13h00m às 16h00m de segunda a sexta-feira, para as devidas providências.

I) TÉCNICO DE RAIO-X

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
8º LUGAR	GISELE RIBEIRO DE SOUZA LOPES	46***6*5*	*76.***.4*8-26

Os candidatos convocados acima terão o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Os documentos a serem apresentados **CÓPIA** e **ORIGINAL**, são os discriminados a seguir: Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Comprovante de situação cadastral; Cédula Oficial de Identidade (RG ou
RNE com prazo de 10 anos); Cartão SUS; Comprovante de Vacina Covid; Carteira de Trabalho e Previdência Social e **PDF Digital impresso**; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; 1 (uma) foto 3x4 recente; Inscrição no PIS/PASEP; Comprovante de Escolaridade; Carteira de identidade profissional emitida pelo CRTR; Certidão de Nascimento, CPF e Cartão SUS dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos; CNH; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço atualizado em seu nome; Declaração de Acumulo para as Funções permitidas por Lei; Conta Banco Sicoob Analândia para crédito de salário (**somente após admissão**).

Analândia-SP, 26 de outubro de 2026.

Karen Sorensen
Oficial Administrativo - RH/DP

Avenida 4, 381 - Fone: (19)3566-9090- CEP: 13.550-000 - Analândia/SP.
email: gabinete@analandia.sp.gov.br | site: www.analandia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
ANALÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA — ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2026 — PORTARIA Nº 02/2026
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2026, constituída pela Portaria nº 02, de 13 de outubro de 2026, da Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia/SP, no exercício de suas atribuições e em cumprimento à deliberação registrada na Ata da Terceira Reunião da Comissão, realizada em 19 de outubro de 2026, após reiteradas tentativas de notificação pessoal certificadas nos autos, NOTIFICA, por este edital, a Senhora SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita Municipal de Analândia/SP, do recebimento, pelo Plenário da Câmara Municipal, na sessão de 13 de outubro de 2026, da denúncia por infrações político-administrativas apresentada pelo eleitor WALDECY PAIUTA, com pedido de cassação de mandato, e da instauração do correspondente procedimento.

A denúncia refere-se à celebração do Contrato nº 16/2025, decorrente do Pregão Presencial nº 04/2025, com o empresário individual Aidan Campbell Penna Junior, marido da denunciada, com enquadramento principal no art. 4º, inciso VII, e complementar no inciso X do Decreto-Lei nº 201/1967, conforme os fatos e fundamentos expostos na petição acusatória.

Fica a denunciada notificada para, no prazo legal de 10 (dez) dias, contado da primeira publicação deste edital, apresentar DEFESA PRÉVIA, POR ESCRITO, indicar as provas que pretenda produzir e arrolar testemunhas, até o máximo de 10 (dez), com os elementos necessários à sua identificação e localização, nos termos do art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/1967.

A cópia integral da denúncia e de todos os documentos que a instruem encontra-se disponível para consulta e obtenção gratuita de cópias pela denunciada ou por procurador regularmente constituído na Secretaria da Câmara Municipal, situada na Avenida 01, nº 317, Centro, Analândia/SP, CEP 13550-000, durante o expediente oficial. Informações sobre acesso aos autos poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3566-1144.

A defesa e os requerimentos deverão ser protocolados na Secretaria da Câmara Municipal, dirigidos à Comissão Processante nº 01/2026, com identificação do procedimento. Eventual dificuldade de acesso à denúncia ou aos documentos deverá ser imediatamente comunicada à Comissão para apreciação e providências.

Decorrido o prazo, o procedimento seguirá o rito legal, assegurados o contraditório e a ampla defesa. A ausência de defesa prévia não importará confissão nem presunção automática de veracidade das imputações.

O presente edital será publicado duas vezes no órgão oficial, com intervalo mínimo de três dias entre as publicações, e afixado na sede da Câmara Municipal, juntando-se os respectivos comprovantes aos autos.

Analândia/SP, 21 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO GERION OMETO
Presidente da Comissão Processante nº 01/2026
Portaria nº 02, de 13 de outubro de 2026

Avenida 01 nº 317- Centro - Fone (19) 35661144 - CEP 13550-000- Analândia/SP
Site: www.camaraanalandia.sp.gov.br
Email: secretaria@camaraanalandia.sp.gov.br